



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

REF: PROJETO DE LEI Nº 221/19.

EMENTA: Reconhece e denomina logradouros públicos municipais sob denominações que menciona e dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Artigo 1º - Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I- ANTÔNIO SACHINI
- II- FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA CINTRA
- III- LAURA MOREIRA REBORDÕES CARTOLANO
- IV- ANTÔNIO AMARO CANDIDO FILHO
- V- FOAADE HANNA
- VI- ARNALDO DE CARVALHO
- VII- ARNALDO PONTON
- VIII- GERALDA DE CARVALHO CARNEIRO

Parágrafo Único – As homenagens aos nomes elencados no artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Elizeu Rocha, inciso I, Renato Zucoloto, inciso II, Rodrigo Simões, inciso III e IV, Alessandro Maraca, inciso IV e VII, Maurício Gasparini, inciso V e Jean Coraucci, inciso VIII.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões. 03 de DEZEMBRO de 2019.

ISAAC ANTUNES

Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

WALDYR VILLELA

MAURÍCIO GASPARINI